

PROCESSO Nº CEE 0356/07		
INTERESSADO: THEREZINHA MAURO		
ASSUNTO: Indicação da interessada para exercer as funções de Professor-Adjunto de História da Educação e Filosofia-Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.		
RELATOR: Cons. Henrique Gamba		
PARER Nº 395/76	CÂMARA/COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM 2.6.76
COMUNICADO AO PLENO EM		

I - RELATÓRIO1. HISTÓRICO:

Por ofício de 19 de abril do corrente ano, a direção da F.F.C.L de Catanduva apresenta à consideração deste Conselho o nome da Profa. THEREZINHA MAURO, para, na categoria de Professor-Adjunto, lecionar História da Educação e Filosofia, Departamentos de Filosofia e História da Educação dos Cursos de Pedagogia e Estudos Sociais.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1965).

Possui Cursos de Extensão Universitária, entre os quais: Curso de Rádio, Televisão e Redação-Faculdade de Jornalismo Cásper Líbero-SP; "Formação e Liderança Social Universidade Católica de Campinas, "Fundamentação Linguística dos Estudos da Língua Portuguesa, F.F.C.L." Frederico Westphalen", RS:"Atualização em Didática", Universidade Federal de Santa Maria, RS:"Sociologia Geral e Educacional", Universidade Federal de Santa Maria, RS; "Planejamento, Ensino e Avaliação Integrados "F.C.C.L de Catanduva; "Técnica Pedagógicas e Dinâmica de Grupo", F.F.C.L de Catanduva.

Participou de Congressos e Seminários sobre a especia-

lidade.

As categorias docentes previstas no Regimento da Faculdade são: Professor-Titular, Professor-Adjunto e Professor-Assistente.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor à contratação da Profa. Therezi&ha Mauro, para lecionar História da Educação e Filosofia, junto aos Departamentos de História da Educação e Filosofia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, na categoria de Professor-Adjunto.

São Paulo, 12 de Maio de 1976

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, 26 de maio de 1976

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 2.6.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães Presidente